

EDITAL Nº 44 /2025

Assunto: Periodicidade das reuniões de Câmara Municipal

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

FAÇO PÚBLICO que, nos termos do art.º 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer o seguinte calendário para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal até ao final do corrente ano:

- I. Novembro: dias 11 e 25;
- II. Dezembro: dias 2 e 16.

As reuniões se iniciem às 9h00m e tenham lugar na "Sala do Futuro" do Edifício dos Paços do Concelho, salvo as últimas reuniões de cada mês que, para além de serem públicas, têm lugar no Auditório do Centro Cultural de Cascais, com o período destinado à intervenção do público a iniciar-se logo após o "Período Antes da Ordem do Dia".

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Nuno Piteira Lopes



3

ANEXO 3

PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº 1445-2025 [GACM]

Pelouro: **Presidência**

Assunto: **Periodicidade das reuniões de Câmara Municipal.**

Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 40.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, "A câmara municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário";
- b) Acresce que, nos termos do n.º 2 do mesmo dispositivo legal, "As reuniões ordinárias da câmara municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar o seguinte calendário para as reuniões ordinárias até ao final do corrente ano:
 - I. Novembro: dias 11 e 25;
 - II. Dezembro: dias 02 e 16.
2. As reuniões se iniciem às 9h00m e tenham lugar na "Sala do Futuro" do Edifício dos Paços do Concelho, salvo as últimas reuniões de cada mês que, para além de serem públicas, têm lugar no Auditório do Centro Cultural de Cascais, com o período destinado à intervenção do público a iniciar-se logo após o "Período Antes da Ordem do Dia".

O Presidente da Câmara,

30/10/2025

X Nuno Piteira Lopes

Assinado por: NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade.

Calendário Reuniões de Câmara - 2025

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D
Janeiro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
Fevereiro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
Março	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
Abril				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
Maior					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
Junho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
Julho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
Agosto					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
Setembro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Outubro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Novembro								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
Dezembro																		1	2	3	4	5	6	7	8	9	



Feriados Nacionais
Feriado Municipal
Carnaval
Reuniões de Câmara

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que deixo assinado.

Cascais 19/11/2025

O Fiscal Municipal

